



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 082 de 2022

*Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária da Câmara Municipal, Marilene Aparecida da Silva*

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 0014/2022

RESOLVE conceder férias à funcionária Marilene Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, sendo 15 (quinze) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 11 de janeiro de 2021 a 10 de janeiro de 2022, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias de pecúnia, na forma da Lei; ficando ainda, 05 (cinco) dias para serem retirados em momento oportuno, dentro de exercício de 2022.

O gozo obrigatório de férias será no período de 24 de janeiro a 07 de fevereiro de 2022.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de janeiro de 2022

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral